

Sistema OCB divulga cartilhas para eleições municipais



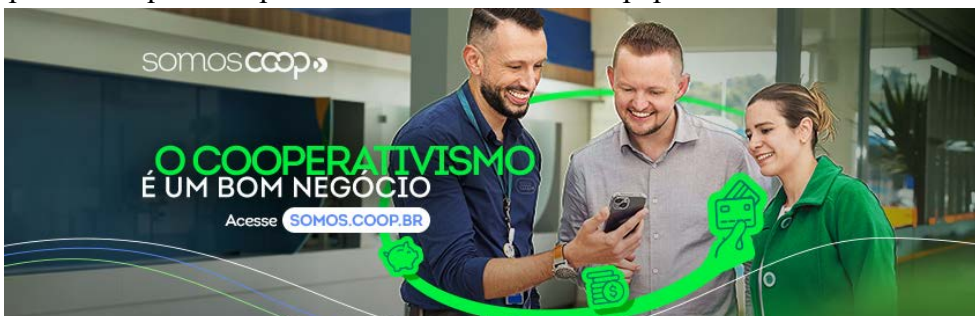
O Sistema OCB divulgou, nesta segunda-feira (27) duas cartilhas voltadas às boas práticas no processo eleitoral. O objetivo de capacitar e orientar os cooperativistas, além de oferecer informações relevantes sobre o movimento para os candidatos às eleições municipais de outubro. *Cooperativismo e as Eleições 2024* e *Propostas para Cidades Mais Cooperativas*, detalham o processo eleitoral e explicam como se envolver na escolha de políticos que compreendam e valorizem o papel do

cooperativismo na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

As publicações abordam boas práticas de como cooperativas podem participar de forma legítima durante o processo eleitoral e também apresentam propostas de políticas públicas que promovam e estimulem o cooperativismo em nível municipal, destacando a importância desse modelo de negócios na geração de trabalho, renda e inclusão financeira, além do desenvolvimento regional e a criação de arranjos produtivos locais.

Para Márcio Lopes de Freitas, presidente do Sistema OCB, o cooperativismo promove desenvolvimento alinhado com responsabilidade socioambiental e oferece uma solução viável e sustentável para impulsionar e gerar prosperidade econômica local. “O objetivo é que os futuros postulantes a cargos públicos possam entender a importância das cooperativas como verdadeiros agentes de transformação social e econômica. Por isso, acreditamos que o nosso movimento tem um papel significativo para o desenvolvimento de ações e políticas públicas que nos ajudem a impulsionar e fortalecer ainda mais o movimento”, afirmou.

O papel fundamental das cooperativas na sensibilização de seus cooperados sobre a importância da participação política, com foco no desenvolvimento econômico, social e ambiental das comunidades também é enfatizado. “As cooperativas devem compreender a diferença entre neutralidade política e inércia, mantendo-se independentes de filiações partidárias. Além disso, é crucial que todas operem de acordo com a legislação, baseando-se na transparência em governança e gestão, e sensibilizando seus membros sobre pautas alinhadas ao cooperativismo”, acrescentou o presidente Márcio.



Cooperativismo segue unido para ajudar o Rio Grande do Sul



O movimento Cooperera RS é uma iniciativa do Sistema Ocergs e apoio do Sistema OCB com o objetivo de mobilizar o cooperativismo brasileiro para ajudar as vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul. Com foco em arrecadações para os afetados pela catástrofe climática, o projeto está recebendo doações por Pix para a compra de alimentos, medicamentos, materiais hospitalares, reconstrução de casas e infraestrutura.

As enchentes no Rio Grande do Sul atingiram 463 municípios e afetaram mais de 2,3 milhões de pessoas. Em resposta a essa emergência, o Sistema Ocergs começou a funcionar como uma central de distribuição em Canoas, na Cooperlíquidos, que faz a articulação e a logística de entrega e recebimento dos donativos em cada região e, semanalmente, atualiza as necessidades de cinco áreas do estado. Nas próximas semanas,

diversas famílias irão retornar para suas casas e, por isso, há uma demanda urgente por doações de alimentos não perecíveis, produtos de higiene e limpeza e, também, equipamentos de proteção individual (EPIs).

Para participar e ajudar o estado, é necessário entrar em contato com o Sistema Ocergs, através da coordenadora de Desenvolvimento Cooperativista, Rafaela Carmelato, pelo telefone (51) 99963-8001 e, após o primeiro contato, o Sistema Ocergs irá registrar e organizar o envio das doações para as regiões e entidades mais necessitadas. No site da Ocergs, na página do Cooperera RS, é possível encontrar outras maneiras de ajudar, acompanhar as ações realizadas, conhecer as histórias das cooperativas envolvidas e, ainda, entender e buscar por mais informações sobre outros pontos de contato.

A partir dessa iniciativa, que reforça o espírito de cooperação e solidariedade do movimento cooperativista, a assessoria jurídica do Sistema OCB publicou um informativo sobre o Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (Fates), que pode ser um instrumento crucial de apoio aos cooperados, seus familiares e empregados. Neste documento, a entidade esclarece que, no âmbito do cooperativismo, a assistência social deve ser entendida como um conjunto de políticas e ações destinadas ao fomento das necessidades básicas e essenciais dos cooperados, de seus familiares e, quando previsto nos estatutos sociais, dos empregados das

cooperativas e da comunidade situada na área de ação, em se tratando de cooperativas de crédito. Por isso, o fundo pode ser utilizado para diversas frentes de assistência, sendo elas:

O Fates pode financiar a aquisição e distribuição de cestas básicas, água potável e itens de higiene pessoal, além de custear ações de saúde emergenciais, como serviços médicos, odontológicos e psicológicos temporários.

Em áreas com grande número de vítimas, o fundo pode ser usado para custear ações de resgate e manutenção de estruturas temporárias de estalagem e alimentação, além de atividades culturais e esportivas temporárias para crianças.

E pode ser utilizado para cobrir despesas funerárias dos beneficiários previstos nos estatutos sociais das cooperativas.

Além dessas frentes, o Fates pode apoiar a retomada das atividades produtivas dos cooperados e custear os serviços técnicos e os reparos necessários para restaurar a capacidade produtiva das cooperativas. No entanto, o uso dos recursos do fundo necessita de uma análise detalhada das aplicações e das disposições estatutárias de cada cooperativa.

Manual – O Manual do Fates, publicado pelo Sistema OCB, oferece mais informações sobre as hipóteses e formas de uso dos recursos, que garante um apoio eficiente e direcionado às cooperativas afetadas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COOPERLOG-SJB – COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTIA DE SÃO JOÃO DA BARRA
CONVOCAÇÃO DE AGE – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NA MODALIDADE PRESENCIAL

O Diretor Presidente da **COOPERLOG-SJB – COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTIA DE SÃO JOÃO DA BARRA**, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.4.0005451-2 e inscrita no CNPJ sob o nº de registro 23.761.191/0001-00, Sr. **Jonny de Souza Leal**, no exercício das suas atribuições, convoca os cooperados para participarem da **AGE – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 07/06/2024, na modalidade presencial**, nas dependências da Câmara dos Vereadores de São João da Barra situada à Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra – RJ, a fim de dar maior segurança, comodidade e possibilitar a participação dos sócios, em primeira convocação as 14:00 h com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação as 15:00 h com a presença mínima de metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação as 16:00 h com a presença mínima de 10 (dez) cooperados. **Na data da presente convocação a cooperativa possui 130 (cento e trinta) cooperados no seu quadro social.**

A Ordem do Dia da AGE é a seguinte:

- 1) Apresentação da Prestação de Contas relativa ao exercício 2022 conforme itens a seguir:
 - a) Apresentação do Relatório de Gestão da Diretoria;
 - b) Apresentação do Balanço Geral e DSPE – Demonstração de Sobras ou Perdas do Exercício;
 - c) Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal.
- 2) Deliberação da Assembleia sobre a Prestação de Contas do Exercício 2022;
- 3) Deliberação da Assembleia sobre a Destinação/Rateio das Sobras ou Perdas do Exercício 2022;
- 4) Registro da ratificação da entrada e saída de Associados;
- 5) Eleição do novo conselho fiscal para exercício do mandato de um ano 2024/2025;
- 6) Demais assuntos de interesse social.

São João da Barra – RJ, 28 de maio de 2024.

Jonny de Souza Leal – Diretor Presidente